



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 042.005.2023 SEMAS.**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 042.005.2023-SEMAS, PARA "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS FUNDOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA".**

Pelo presente instrumento, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIÃO/PARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 17.545.721/0001-96, com sede na Rua Nova Marambaia, nº 275 – Marambaia, CEP: 68465-000 – Baião-PA, representado pelo Secretário de Assistência Social o Sr MARCOS ANTONIO BARROS PINA brasileiro, portador do RG: 1454727 SSP/PA e CPF: 267.417.412-91, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa V.S.R. FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 03.561.828/0001-07, inscrição estadual nº 15.209.375-3, com sede estabelecida na Avenida Antônio Baião, Nº 28, Bairro Centro, CEP: 68.465-000, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representado por, VALDINEI DO SOCORRO RAMOS FERREIRA, Brasileiro, Empresário, portadora do RG nº 1888952 PC/PA e do CPF nº 379.949.302-63, celebram o presente Termo Aditivo e mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta dias) meses, a contar de 29 de dezembro de 2023 até 29 de junho de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:**

O presente aditamento está amparado pelo disposto dos arts. 57 e 65, II, b, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO**

**Classificação institucional** – 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Classificação funcional** – 08.122.0002.2.108 – Manutenção da Secretaria Exec. De Assistência Social

**Classificação econômica** – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Subelemento** - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

**Fonte de recursos** – 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Classificação institucional** – 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

**Classificação funcional** – 08.122.0002.2.110 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

**Classificação econômica** – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Subelemento** - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

**Fonte de recursos** – 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Classificação institucional** – 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Classificação funcional** – 08.122.0002.2.111 – Manutenção das Ações da Cidadania

**Classificação econômica** – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Subelemento** - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

**Fonte de recursos** – 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Classificação institucional** – 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Classificação funcional** – 08.122.0002.2.112 – Manutenção do Programa Primeira Infância

**Classificação econômica** – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Subelemento** - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

**Fonte de recursos** – 1.660.0000 – Transferência de recurso do FNAS

**Classificação institucional** – 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Classificação funcional** – 08.243.0005.2.113 – Ações Estratégicas do Prog.de Errad.do Trab.Infantil-AEPETI

**Classificação econômica** – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Subelemento** - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

**Fonte de recursos** – 1.660.0000 – Transferência de recurso do FNAS

**Classificação institucional** – 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Classificação funcional** – 08.244.0005.2.115 – Manutenção da Proteção Social Básica-Cras

**Classificação econômica** – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Subelemento** - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

**Fonte de recursos** – 1.660.0000 – Transferência de recurso do FNAS

**Classificação institucional** – 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Classificação funcional** – 08.244.0005.2.116 – Manutenção de Serv.de Convivência e Fort.de Vinculos-SCFV

**Classificação econômica** – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Subelemento** - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

**Fonte de recursos** – 1.660.0000 – Transferência de recurso do FNAS

**Classificação institucional** – 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Classificação funcional** – 08.244.0005.2.117 – Manutenção do IGD-PBF

**Classificação econômica** – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Subelemento** - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

**Fonte de recursos** – 1.660.0000 – Transferência do Recursos FNAS



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Classificação institucional** – 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Classificação funcional** – 08.244.0005.2.118 – Manutenção do IGD-SUAS

**Classificação econômica** – 3.3.90.30.00 – Material de consumo

**Subelemento** - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

**Fonte de recursos** – 1.660.0000 – Transferência do Recursos FNAS

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Baião providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

|                       |                           |
|-----------------------|---------------------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE    | Assinado de forma digital |
| ASSISTENCIA SOCIAL DE | por FUNDO MUNICIPAL DE    |
| BAIAO:17545751000196  | ASSISTENCIA SOCIAL DE     |
|                       | BAIAO:17545751000196      |

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

*Juliano do S. R. Farias*  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito que o presente extrato de Contrato foi devidamente publicado no hall de entrada do prédio sede da Prefeitura Municipal de Baião/PA na data supra para que produza seus efeitos legais.

Testemunhas: